



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 063/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a remoção e o período de trânsito da Defensora Pública ANDRÉA DE JESUS CARVALHO à Defensoria Pública de José de Freitas/PI, conforme Portaria GDPG Nº 024/2017,

CONSIDERANDO a remoção e o período de trânsito da Defensora Pública DAYANA SAMPAIO MENDES à 2ª Defensoria Pública de Campo Maior/PI, conforme Portaria GDPG Nº 026/2017,

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Defensor Público WENDEL DAMASCENO SOUSA, para substituir na 2ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, retroativamente, a partir de 19 de janeiro a 29 de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 25 de janeiro de 2017.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em Exercício